

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Ano VI

Edição nº 886

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 097/2018

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **Matheus Luiz Saito Soares**, matrícula 154, Gerente de Informática, como responsável pelo Serviço Eletrônico de Publicidade Oficial da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, nos termos da Resolução nº 070/2013, de 30/08/2013, a partir de 23 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 015/2017, de 26/01/2017.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 23 de novembro de 2018.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.
21/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Contratada: Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetro com fornecimento mensal de 03 (três) dosímetros, sendo 02 (dois) para os técnicos em radiologia e 01 (um) padrão.

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 103/2018-GER de 16 de outubro de 2018.

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2018.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, 19 de outubro de 2019.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br